



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes – SP

Projeto República – Manifestação de Interesse Organizações da Sociedade Civil

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei Municipal nº. 3.718, de 28/05/91, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 4.602 de 21/03/97, alterada pelas Leis Municipais nºs. 4.625, de 06/06/1997, 4.997, de 16/12/99 e 5.770 de 25/04/2005, órgão deliberativo e controlador das políticas dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito municipal, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 24/09/2020, convoca as organizações legalmente constituídas, para a manifestação de interesse para execução do serviço de república para jovens conforme projeto Itaú Social/Prosas no anexo.

O processo será realizado por meio da dispensa de chamamento público, conforme previsto na Lei 13.019, Art. 30, inciso VI.

O referido projeto foi elaborado pelo CMDCA e inscrito para concorrer no edital do Itaú Social/Prosas, encontrando-se em fase de classificação. Será realizado através de execução indireta por Organização da Sociedade Civil, por tempo determinado (12 meses), onde a Organização será habilitada e classificada conforme abaixo:

Trata-se de projeto elaborado pelo CMDCA para concorrer no edital do Itaú Social/Prosas, sendo que o mesmo ainda encontra-se em fase de classificação para execução por tempo determinado (12 meses), onde a organização será habilitada e classificada conforme abaixo:

1. Requisitos para habilitação:
 - a. Organização da Sociedade Civil que já executa serviço socioassistencial no município de Mogi das Cruzes.
 - b. Possuir inscrição ativa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi das Cruzes e Conselho Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes.
2. Critérios de Classificação:

Descrição	Pontuação
Executa serviço no segmento criança/adolescente da alta complexidade	10
Executa serviços no segmento criança/adolescente da média complexidade	5
Executa serviços no segmento criança/adolescente proteção social básica	3

* Em caso de empate será considerado o tempo de inscrição da organização no cartão CNPJ da OSC no município, sendo o critério de classificação da mais antiga para a mais recente.

A Organização selecionada será indicada para execução do projeto e **só convocada no caso do projeto ser selecionado e contemplado com os recursos do referido edital publicado pelo Itaú Social/Prosas.**

Pedimos que a manifestação de interesse seja encaminhada ao email cmdca.semas@pmmc.com.br até o próximo dia 29/09/2020 às 12:00h. Qualquer dúvida entrar em contato via email ou telefone 4798-6929.


Alex George
Presidente CMDCA Mogi das Cruzes
Gestão 2020/2022

Proposta - Serviço de acolhimento em repúblicas para jovens

Edital: Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2020

DADOS DO EMPREENDEDOR DA PROPOSTA

Nome: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi das Cruzes (CMDCA MOGI)

Email: cmdcamogidascruzes@gmail.com

Telefone: (11) 4798-4716_

Endereço: Rua Francisco Franco, 133

Casa dos Conselhos, Centro,

08710-911

Mogi das Cruzes, São Paulo

Locais de atuação:

Mogi das Cruzes - SP

DADOS DA PROPOSTA

Chave: 6958 - 49655

Data de envio: 17/07/2020

Etapa de análise: Primeira Etapa

Público Alvo:

Infância e Adolescência



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1 - Erradicação da pobreza

1 ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



3 - Saúde e bem-estar

3 SAÚDE E
BEM-ESTAR



4 - Educação de qualidade

4 EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



8 - Trabalho decente e crescimento econômico

8 TRABALHO DECENTE E
CRESCIMENTO
ECONÔMICO



10 - Redução das desigualdades

10 REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



17 - Parcerias e meios de implementação

17 PARCERIAS E MEIOS
DE IMPLEMENTAÇÃO



Área de atuação:

Defesa de Direitos



Fonte de Financiamento:

FIA - Fundo para Infância e Adolescência

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de (Município/UF ou Distrito Federal):

Resposta: Mogi das Cruzes

Nome da proposta que está sendo inscrita:

Resposta: Serviço de acolhimento em república para jovens

**DADOS DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

1.Endereço completo do Conselho:

Resposta: Rua Francisco Franco, 133, Centro - Mogi das Cruzes / SP CEP:08710-590

2.DDD + Telefone do Conselho:

Resposta: (11) 4798-5634

3.E-mail do Conselho:

Resposta: cmdca.semas@pmmc.com.br

4.Dados do Presidente do Conselho:

4.1.Nome completo:

Resposta: Uenio Gonçalves

4.2.CPF:

Resposta: 289.770.708-99

4.3.DDD + Telefone:

Resposta: 4798-5634

4.4.DDD + Celular:

Resposta: (11) 98278-2373

4.5.E-mail:

Resposta: cmdcaabrac@gmail.com

4.6.O presidente do Conselho é um representante:

Resposta: Não Governamental

**4.7.Caso seja um representante governamental, em qual Órgão Público atua?
Caso seja um representante não governamental, em qual Organização da
Sociedade Civil atua?**

Resposta: Abrac - Associação Beneficente de Renovação e Assistência a Criança

4.8.Data de posse do mandato:

Resposta: 09/04/20

4.9.Data prevista para encerramento do mandato:

Resposta: 30/07/20

5.Dados do Vice-Presidente do Conselho (caso exista esse cargo):

5.1.Nome completo:

Resposta: Álex George Gonçalves Afonso

5.2.CPF:

Resposta: 372.897.958-90

5.3.DDD + Telefone:

Resposta: (11) 4798-6929

5.4.DDD + Celular:

Resposta: (11) 96762-3120

5.5.E-mail:

Resposta: alexgeorge.semas@pmmc.com.br

**6. Dados do conselheiro que será responsável pelo acompanhamento da
execução da proposta:**

6.1.Nome completo:

Resposta: Álex George Gonçalves Afonso

6.2.DDD + Telefone:

Resposta: (11) 4798-6929

6.3.DDD + Celular:

Resposta: (11) 96762-3120

6.4.E-mail:

Resposta: alexgeorge.semas@pmmc.com.br

SOBRE O FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

7.Dados da conta do Fundo

Atenção: para que a inscrição seja aceita, o CNPJ da conta do Fundo deve ter código 133-3 (Fundo Municipal) ou 132-5 (Fundo Distrital) e estar de acordo com as instruções normativas da Receita Federal. Para mais informações, ver o Anexo 2 do Regulamento para Inscrição de Propostas.

7.1.Razão Social da conta:

Resposta: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI DAS CRUZES

7.2.CNPJ da conta:

Resposta: 17.810.926/0001-45

7.3.Nome do banco:

Resposta: Caixa Econômica Federal

7.4.Número do banco:

Resposta: 104

7.5.Número da agência:

Resposta: 0350

7.6.Número da conta:

Resposta: 6000001492

8.Dados do ordenador de despesas do Fundo (servidor público designado pela Poder Público Executivo para essa tarefa):

8.1.Nome completo:

Resposta: Neusa Aiko Hanada Marialva

8.2.CPF:

Resposta: 004.110.888-40

8.3.DDD + Telefone:

Resposta: (11) 4798-6922

8.4.DDD + Celular:

Resposta: (11) 97331-9395

8.5.E-mail:

Resposta: neusa.semas@pmmc.com.br

8.6.Secretaria ou Órgão público ao qual o ordenador de despesas do Fundo está vinculado

Resposta: Secretaria Municipal de Assistência Social

SOBRE A ORGANIZAÇÃO QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Caso esteja prevista a participação de mais de uma organização na execução da proposta, informe apenas os dados daquela que será a responsável principal pela execução física e financeira da proposta

9.A organização que será responsável pela execução da proposta já foi selecionada pelo Conselho?

Resposta: b.Não (passe para a questão 18)

10.Natureza jurídica da organização que executará a proposta:

Resposta: a.Organização da Sociedade Civil (OSC)

11.Dados da organização que será responsável pela execução da proposta:

11.1.Nome/razão social da organização:

Sem Resposta

11.2.CNPJ da organização:

Sem Resposta

11.3.Endereço completo (logradouro, município e UF):

Sem Resposta

11.4.CEP:

Sem Resposta

11.5.Site, blog ou rede social (facebook, instagram, etc.) da organização (caso possua):

Sem Resposta

12.Dados do presidente/gestor/responsável pela organização:

12.1.Nome completo:

Sem Resposta

12.2.CPF:

Sem Resposta

12.3.DDD + Telefone fixo:

Sem Resposta

13.4.DDD + Telefone celular:

Sem Resposta

13.5.E-mail:

Sem Resposta

13.Dados do tesoureiro ou responsável pelo setor financeiro ou pela ordenação de despesas da organização:

13.1.Nome completo:

Sem Resposta

13.2.CPF:

Sem Resposta

13.3.DDD + Telefone fixo:

Sem Resposta

13.4.DDD + Telefone celular:

Sem Resposta

13.5.E-mail:

Sem Resposta

14.Dados do profissional da organização que será responsável por coordenar a execução da proposta:

14.1.Nome completo:

Sem Resposta

14.2.CPF:

Sem Resposta

14.3.DDD + Telefone fixo:

Sem Resposta

14.4.DDD + Celular:

Sem Resposta

14.5.E-mail:

Sem Resposta

15.Caso a organização selecionada pelo Conselho seja uma Organização da Sociedade Civil, a seleção foi feita com base na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece a necessidade de realização de chamamento público para que organizações da sociedade civil possam receber recursos provenientes de Fundos Públicos para a execução de ações prioritizadas pelos Conselhos de Políticas Públicas?

Resposta: a. Sim

Caso a resposta da pergunta acima seja "Sim", anexe no portal de inscrição uma cópia do documento que foi utilizado pelo Conselho para divulgação das normas e procedimentos do chamamento público, ou indique aqui o link para acesso a este documento:

Sem Resposta

Caso a resposta da pergunta acima seja "Não", informe como foi feita a escolha da organização executora:

Caso a organização escolhida seja um órgão público, passe para a questão 17.

Sem Resposta

16.Caso a organização que foi escolhida para executar a proposta seja uma Organização da Sociedade Civil:

16.1.Indique a área de atuação principal da organização:

16.2.Indique a(s) área(s) de atuação complementar(es). (Marque até duas opções):

16.3.Ano de constituição legal da organização:

Sem Resposta

16.4.Número de registro da organização no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Sem Resposta

16.5.Número de registro no Conselho da Assistência Social (caso exista esse registro):

Sem Resposta

**17.Descreva o perfil e a experiência que a organização escolhida pelo Conselho possui na área temática da proposta que está sendo inscrita:
(caso a organização executora já tenha sido escolhida, passe para questão 21)**

Sem Resposta

18.Caso a organização que será responsável pela execução da proposta ainda não tenha sido selecionada pelo Conselho, a seleção será feita com base na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece a necessidade de realização de chamamento público para que organizações da sociedade civil possam receber recursos provenientes de Fundos Públicos?

Resposta: a.Sim (passe para a questão 19)

19.Caso a resposta à questão 18 tenha sido “Sim”, descreva como o chamamento público será planejado, divulgado e realizado, e qual será a participação do Conselho nesse processo:

Resposta: O Chamamento Público será realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social que possui comissão de seleção e monitoramento e já realizam estes processos para editais de chamamento dos serviços executados por organizações da sociedade civil relacionados a política de assistência Social, o conselho acompanhará o processo através das publicações e solicitará os relatórios a

equipe de monitoramento para acompanhamento dos indicadores de resultado e execução do serviço.

20. Informe a data prevista para a conclusão da escolha da organização que executará a proposta:

(Atenção: o prazo final para envio de informações ao Itaú Social sobre a organização que vier a ser escolhida pelo Conselho é 30/09/2020)

Resposta: 30/09/20

SOBRE A PROPOSTA QUE ESTÁ SENDO INSCRITA

21. Em qual modalidade a proposta se enquadra?

Resposta: a. Modalidade 1: Atendimento direto de crianças e/ou adolescentes, tendo em vista a defesa, proteção e promoção dos direitos desse público

22. Por que essa proposta foi priorizada pelo Conselho?

Resposta: Atualmente o município não possui este serviço e temos esta "lacuna" de um serviço que permite que os jovens egressos dos serviços de acolhimento institucionais de crianças e adolescentes tenham esse momento para se preparar para a vida autônoma, muitas vezes pela falta dessa proposta o mesmo acaba indo para a situação de rua e acolhido em um serviço de acolhida para este público.

23. A escolha dessa proposta foi baseada em um diagnóstico local da situação das crianças e adolescentes e/ou em um diagnóstico das necessidades do município na área das políticas para crianças e adolescentes? Se não, passe para a questão seguinte. Se sim, aponte como foi feito o diagnóstico local, e quais foram as conclusões desse diagnóstico:

Resposta: A proposta foi baseada em apontamentos já realizados pelos setores técnicos de monitoramento e avaliação bem como previsto no Plano Municipal de Assistência Social e apontado na Conferência Municipal de Assistência Social de 2017, porém o serviço não foi implantado ainda por falta de recursos financeiros e com o impacto negativo da pandemia do COVID-19 a perspectiva é ainda menor de efetivação dessa proposta com recursos municipais.

24. Indique o estágio da proposta que está sendo inscrita:

Resposta: a. Refere-se a uma ação que ainda não foi iniciada (neste caso, passe para a questão 28)

25. Caso seja uma ação em andamento, informe o mês e ano em que ela foi iniciada:

Sem Resposta

26.Caso seja uma ação em andamento, comente os resultados obtidos, caso já tenham sido observados ou registrados:

Sem Resposta

27.Caso seja uma ação já apoiada em ano anterior pelo Itaú Social, justifique o pedido de renovação:

Sem Resposta

28.Indique os problemas que atingem crianças e adolescentes (ameaças ou violações de direitos) que a ação proposta ajudará a enfrentar ou prevenir:

Resposta: A proposta ajudará a prevenir que estes adolescentes/jovens saiam dos acolhimentos institucionais para crianças/adolescentes e fiquem em situação de rua, estando expostos a situações de violência diversas(física, moral, sexual), com perspectivas de ingresso no mercado de trabalho pelo suporte da moradia e equipe técnica do serviço.

Destinada, prioritariamente, a jovens entre 18 a 21 anos após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande este serviço, sendo 06 jovens por equipamento. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida.

29.Indique as lacunas ou fragilidades da rede de atendimento local que a ação proposta ajudará a minimizar ou superar:

Resposta: Superar a lacuna da inexistência de um serviço que atenda os jovens oriundos de serviços de Acolhimento institucional que permitam a preparação para a vida autônoma.

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Redução da presença de jovens em situação de abandono, de vulnerabilidade, risco pessoal e social e sem condições de moradia;

Construção da autonomia;

Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

Indivíduos com capacidades de fazer escolhas com independência e autonomia;

30.Descreva os objetivos e as metas da proposta:

Resposta: Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;

Preparar os usuários para o alcance da autossustentação;

Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;

Promover o acesso à rede de políticas públicas;

Evitar que jovens oriundos dos acolhimentos institucionais para crianças/adolescentes fiquem em situação de rua.

31. Informações sobre os beneficiários da proposta

31.1. Informe quais serão os beneficiários diretos da ação proposta (indivíduos ou instituições que serão beneficiados, para os quais os objetivos da ação proposta estão prioritariamente direcionados). Marque mais de uma opção, se for o caso:

Resposta: f.Outros

31.2. Caso tenha marcado “outros”, identifique esse grupo:

Resposta: Jovens oriundos de serviços de acolhimento institucional para crianças/adolescentes de 18 a 21 anos(jovens)

31.3. Indique a quantidade prevista de beneficiários diretos (separe pelos públicos indicados na questão 31.1):

Resposta: Outros - 18 a 21 anos oriundos de acolhimentos para crianças/adolescentes: 12 jovens simultaneamente, previsão de eventuais desligamentos e mudanças podem elevar o número de atendidos, estimamos o atendimento de 50% a mais desta meta totalizando 18 jovens.

Destinada, prioritariamente, a jovens entre 18 a 21 anos após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande este serviço, sendo 06 jovens por equipamento. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida.

31.4. Caso a proposta seja voltada ao atendimento direto de crianças e adolescentes, ou caso seja direcionada a profissionais da rede de atendimento, quais características desses beneficiários serão relevantes para sua seleção e/ou atendimento?

Resposta: Jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e

social,

com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para auto-sustentação. Tal serviço é particularmente indicado para o acolhimento de jovens em processo de desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes por terem completado a maioridade, porém que ainda não tenham conquistado a autonomia, podendo também destinar-se a outros jovens que necessitem do serviço.

31.5.Caso os beneficiários diretos sejam crianças e adolescentes, que critérios e procedimentos estão previstos para sua seleção ou alcance?

Resposta: Seleção realizada pelos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças/Adolescente e equipe de monitoramento para identificação dos jovens que não tenham conquistado autonomia apesar de ter completado a maioridade.

31.6.Estão previstas estratégias de busca ativa ou fluxos de encaminhamento de crianças e adolescentes por órgãos, entidades ou serviços do Sistema de Garantia de Direitos ou da rede de atendimento local?

Resposta: Sim

Caso a resposta tenha sido “Sim”, descreva como serão realizados a busca ativa e/ou os fluxos de encaminhamento:

Resposta: Identificação realizada através do serviço de acolhimento institucional para crianças/adolescentes e relatório de atendimento analisado pela equipe de monitoramento da SEMAS bem como acompanhamento de listagens analíticas emitidas do sistema informatizado utilizado.

As repúblicas devem ser organizadas em unidades femininas e unidades masculinas, garantindo-se, na rede, o atendimento a ambos os sexos, conforme demanda local, devendo ser dada a devida atenção à perspectiva de gênero no planejamento político-pedagógico do serviço, inclusive no que tange aos direitos sexuais e reprodutivos e a proteção a maternidade.

Deve ter estrutura de uma residência privada, receber supervisão técnica e localizar-se em áreas residenciais da cidade.

Especial atenção deve ser dada à escolha dos componentes de cada república, a qual deverá ser feita por equipe técnica capacitada, devendo ser levados em consideração aspectos como perfil, demandas específicas e grau de autonomia de cada usuário, bem como o grau de afinidade entre os mesmos. Quando um novo jovem vier a integrar uma república, a equipe técnica do serviço deverá prepará-lo e aos demais jovens da república, de modo a facilitar sua inserção e integração ao ambiente.

Sempre que possível e recomendável, os jovens deverão ter participação ativa na escolha dos colegas de república, de modo a que, na composição dos grupos, sejam respeitadas afinidades e vínculos previamente construídos. A equipe de referência do Órgão Gestor deverá participar do fluxo de acesso dos jovens à república.

31.7. Informe (se for o caso) quais serão os beneficiários indiretos (pessoas ou instituições que serão afetadas positivamente pela execução da proposta em função de desdobramentos ou repercussões das atividades que serão realizadas).

Marque mais de uma opção, se for o caso:

Resposta: b. Adolescentes (entre 12 e 18 anos incompletos)

Resposta: d. Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes

Resposta: e. Organizações do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes

31.8. Caso tenha marcado “outros”, identifique esse grupo:

Resposta: não se aplica

31.9. Perfil dos beneficiários indiretos. Aponte as características desse público:

Resposta: Adolescentes: pois terão a perspectiva do serviço de atendimento, não ficando na perspectiva de não atendimento após completarem 18 anos. Os profissionais do SGD

32. Descreva as características dos territórios ou comunidades que serão alcançados ou focalizados pelas ações previstas:

Resposta: Os jovens serão oriundos dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças/Adolescentes do município de Mogi das Cruzes e em caráter de exceção de outros municípios.

33. Estão previstas ações preparatórias? (Ações preparatórias são aquelas que precisam ser realizadas previamente para que as atividades-fim ou atividades principais da proposta possam ser iniciadas. Exemplos de ações preparatórias: compras de equipamentos ou materiais, reformas de espaços físicos, contratação de pessoal ou de serviços, articulações prévias com parceiros apoiadores).

Resposta: a. Sim

33.1 Caso a resposta tenha sido “Sim” na pergunta acima, descreva as ações preparatórias:

Resposta: Aquisição de Materiais, processo de aluguel do espaço, contratação de

equipe, reuniões com a rede do sistema de garantir de direitos para definição de fluxos.

34.Serão necessárias licitações para executar algumas das ações preparatórias descritas na questão anterior?

Resposta: b.Não

Se sim, indique quais serão as ações preparatórias que envolverão licitações:

Sem Resposta

Indique o tempo estimado para conclusão das licitações:

Sem Resposta

Informe se será tomada alguma providência para evitar atrasos na conclusão das licitações:

Sem Resposta

35.Descreva de forma detalhada as atividades-fim ou atividades principais que serão realizadas ao longo da execução da proposta:

Resposta: Promoção da moradia por tempo determinado a jovens oriundos de serviços de acolhimento institucional

Promoção da autonomia de jovens oriundos de acolhimento institucional - medido através do indicador de saída do serviço e possibilidade de de manter.

Trabalho de acompanhamento da equipe técnica do serviço.

36.Descreva as metodologias que serão empregadas para a execução das ações descritas na questão anterior e como se dará a participação dos beneficiários diretos:

Resposta: Promoção da moradia por tempo determinado a jovens oriundos de serviços de acolhimento institucional: através da seleção e entrevistas dos adolescentes dos serviços de acolhimento insttucional

Promoção da autonomia de jovens oriundos de acolhimento institucional - medido através do indicador de saída do serviço e possibilidade de de manter: objeto fim obtido através do desligamento dos usuários do serviço

Trabalho de acompanhamento da equipe técnica do serviço: reuniões e ações

realizadas pela equipe técnica do serviço - realizado através de atendimentos/reuniões e orientações realizadas.

37.Descreva os marcos legais que orientarão a execução das ações:

Resposta: Estatuto da Criança e do Adolescente

Marco Legal da Primeira Infância. Lei nº 13.257/2016

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

Orientações técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

38.Caso existam, descreva as estratégias para a valorização da diversidade, a promoção da equidade e da inclusão social, e o combate ao preconceito e à discriminação (de gênero, étnico-racial, de pessoas com deficiência, entre outros):

Resposta: Inclusão Social dos jovens oriundos de situação de extrema vulnerabilidade sociais em decorrência do vínculo familiar rompido pela situação de acolhimento institucional

39.No processo de execução da proposta estão previstas parcerias de alguma natureza entre a organização executora e outras organizações da sociedade civil, órgãos públicos, escolas, associações de bairro, empresas, conselhos de políticas setoriais, etc.?

Resposta: Sim

Se sim, cite quais serão as organizações parceiras e como as parcerias ocorrerão em cada caso:

Resposta: Monitoramento através do órgão pública da Secretaria de Assistência Social, Diálogo com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente que escreveu o projeto bem como possíveis parceria com a rede de atendimento do município para oferta de serviços aos usuários atendidos.

40.Indique até cinco resultados ou transformações que a execução da proposta deverá promover:

Resposta: Promoção da autonomia

Diminuição do número de pessoas em situação de rua

Promoção da Dignidade para jovens oriundos dos acolhimentos institucionais para

crianças/adolescentes

41. Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta:

Resposta: Sim

Se sim, cite quais serão esses procedimentos:

Resposta: Através de relatórios e indicadores acompanhados pela equipe de monitoramento e avaliação da Secretaria de Assistência Social conforme já realizado em outros editais de chamamento público

Indique quais serão as atribuições do Conselho no processo de monitoramento e avaliação:

Resposta: Prestação de contas através de cópia dos relatórios encaminhados ao Setor de monitoramento da Secretaria de Assistência Social e instituição de comissão dentro do conselho para esta análise.

Indique quais serão as atribuições da organização executora no processo de monitoramento e avaliação:

Resposta: fornecimento de informação e recebimento de eventuais visitas técnicas.

42. Orçamento necessário para a execução da proposta:

Atenção: para apresentar o orçamento detalhado da proposta, utilize a planilha eletrônica intitulada “Orçamento”, disponível na aba “Dados do edital”. Na sequência, preencha os dados solicitados abaixo, que devem ser idênticos aos valores indicados na aba “Síntese” daquela planilha. Utilize o formato moeda e valor, com centavos (exemplo: R\$ 1.234,56).

42.1. Informe o valor total solicitado pelo Conselho como “Destinação Itaú Social” para execução do projeto:

Resposta: R\$ 568.069,08

42.2. Informe o valor de “Contrapartidas” (se houver):

Resposta: R\$ 0,00

42.3. Informe o valor total para execução do projeto (Destinação Itaú Social + Contrapartidas):

Resposta: R\$ 568.069,08

42.4. Informações complementares sobre o orçamento da proposta (se for o caso):

Resposta: A intenção do CMDCA é levar para o colegiado a aprovação da contrapartida oriundo do FMDCA.

SOBRE A CONTINUIDADE DA PROPOSTA APÓS 2021

43. Caso a proposta venha a ser executada em 2021, o Conselho entende que após esse ano ela deverá ter continuidade?

Resposta: a. Sim

Em caso positivo, descreva como o Conselho visualiza a forma dessa continuidade:

Resposta: O Conselho acredita que, a partir do início da atividade, os resultados apresentados que serão apresentados ao executivo e câmara municipal promovam a inserção do referido recurso no Orçamento Municipal para os próximos anos, passando a integrar o rol de serviços contínuos realizados.

Em caso positivo, indique as estratégias que poderão ser adotadas ou mobilizadas pelo Conselho para promover a continuidade da execução da proposta após 2021:

Resposta: Apresentação de Resultados

Mobilização junto à Câmara Municipal

Mobilização junto ao poder executivo

Busca ativa de recursos através da captação do IR e novos processos de chamamento.

44. Serão necessários recursos financeiros para que a proposta se sustente após o ano de 2021 e/ou para que suas ações e resultados possam ser desdobrados?

Resposta: Sim

Em caso positivo, indique quais serão as fontes de recursos para a continuidade da proposta após o ano de 2021:

Resposta: Municipal (após aprovação com as estratégias elencadas no item 43).

45: Orçamento da Proposta

Nome do Arquivo: a-Orçamento_da_proposta.xlsx

Descrição do anexo: Orçamento da Proposta

46: Cronograma das Ações

Nome do Arquivo: Cronograma_das_ações.xlsx

Descrição do anexo: Cronograma das Ações

47: Carta de Inscrição da Proposta

Nome do Arquivo: CARTA_DE_INSCRIÇÃO_-_REPÚBLICA.docx

Descrição do anexo: Carta de Inscrição da Proposta

48: Cópia da Ata do Conselho que estabeleceu a posse do presidente e dos conselheiros em exercício.

Nome do Arquivo: ATA_POSSE_PRESIDENTE_E_CONSELHEIROS.pdf

Descrição do anexo: ATA POSSE PRESIDENTE E CONSELHEIROS

49: Cópia do CPF do(a) presidente do Conselho.

Nome do Arquivo: CPF_presidente_CMDCA.pdf

Descrição do anexo: Cópia do CPF do Presidente do Conselho

50: Cópia do CPF do(a) ordenador de despesas do FMDCA.

Nome do Arquivo: Rg_Sra_Secretária.png

Descrição do anexo: CPF do ordenador de despesas do FMDCA

51: Cópia do cartão do CNPJ do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nome do Arquivo: cnpj_fundo.pdf

Descrição do anexo: CARTÃO CNPJ

52: Declaração atualizada do banco em que foi aberta a conta bancária do Fundo.

Nome do Arquivo: Declaração_-_conta_fundo.pdf

Descrição do anexo: DECLARAÇÃO

EDITAL FIA 2020

SÍNTESE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2021

Itens de despesa	Fonte		Total	Distribuição percentual	Total previsto com Investimento	Total previsto com Custeio
	Destinação Itaú Social	Contrapartidas				
1. Investimento em Capital Físico	110.000,00	0,00	110.000,00	19,4%	110.000,0	458.069,1
2. Remuneração e Capacitação de Recursos Humanos	258.949,08	0,00	258.949,08	45,6%	<p style="text-align: center;">Gráfico da distribuição percentual do tipo de despesa</p> <p style="text-align: right;"> ■ 1 ■ 2 ■ 3 ■ 4 </p>	
3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com Recursos Humanos)	181.920,00	0,00	181.920,00	32,0%		
4. Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com Recursos Humanos)	17.200,00	0,00	17.200,00	3,0%		
Total	<u>568.069,08</u>	<u>0,00</u>				
Total Geral	<u>R\$ 568.069,08</u>					

Atenção: Esta aba será gerada automaticamente à medida em que as anteriores forem sendo preenchidas.